

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 20/08/2025
Caroline Carneiro Gars

DECRETO FUNDACIONAL N° 423/2025

"Dispõe sobre a **convocação** de Candidata classificada no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 003/2025, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 003/2025, homologado pelo Decreto Fundacional nº 394/2025 de 08/08/2025, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;

CONSIDERANDO a desistência da candidata classificada em 1º lugar e que foi convocada através do Decreto Fundacional nº 398/2025, de 11/08/2025, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 003/2025 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 2º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga.

Art. 3º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
14	DEBORA JULIANA DOS SANTOS	3º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, compra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (20/08/2025).

JULIENE REZENDE CUNHA:
03669079645
Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES